



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÚM. PARECER: 144549/2015

PROTOCOLO: 71000:058833/2014-11

C.N.P.J: 36.975.357/0001-32

ENTIDADE: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO: ALEXANIA

ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO: 06/02/2010 A 05/02/2015

TIPO DE PROCESSO: Renovação

DATA DE PROTOCOLO: 02/07/2014

UF: GO

DILIGÊNCIA/OF. COMPL:

**ANÁLISE TÉCNICA**

**I) DOCUMENTOS OBRIGATORÍOS:**

Apresentou todos os documentos

(Documentos pendentes)

**II) FINALIDADES OU OBJETIVOS DO ESTATUTO SOCIAL:**

a) Compatibilidade do estatuto com LOAS: art. 34, I, Dec. 7.237/10 ou art. 39. I, Dec. 8.242/14

Compatível com a legislação

b) Destino do patrimônio em caso de dissolução: art. 3º, II, Lei 12.101/09

Compatível com a legislação

**III) ATIVIDADES DO RELATÓRIO: art. 18 da Lei 12.101/09** Atua na assistência social

atendimento

Oferta(s)

Usuário(s)

Qualificação usuário

acolhimento da PSE de alta complexidade

adolescentes;crianças;jovens; mulheres

convivência e Fortalecimento de Vínculos

adolescentes;crianças

Outras ofertas (anteriores à lei):

**IV) GRATUIDADE (a partir dos documentos**

apresentados): Art. 18 da Lei 12.101/09 e Art. 57 do Decreto 8.242/14

É possível aferir a gratuidade das ofertas

**V) MANIFESTAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO:**

Número(s):

**VI) CONTINUIDADE, PLANEJAMENTO e UNIVERSALIDADE DAS OFERTAS: Art. 18 da Lei 12.101/09**

Sim

**VII) CONCLUSÃO DO PARECER:**

**DEFERIDO**

Em caso de renovação deferida, validade de: 06/02/2015 a 05/02/2020

Para renovar o CEBAS a entidade deverá protocolar requerimento de renovação no decorrer dos 360 dias que antecedem o fim da certificação vigente. A entidade deverá se atentar às atualizações das normativas estabelecidas para a política de assistência social, que podem ser acompanhadas pelo sítio eletrônico a seguir:

[www.mds.gov.br/assistenciasocial](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial)

Brasília, DF 27/11/2015

Gardênia Machado  
Analista

Marília Carvalho  
CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Barbara P. Campos  
DRSP/SNAS/MDS